



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Sexta-feira 27 de Setembro de 2019 – Ano VII – Edição 1574 – Nova Cruz/RN*

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

## **SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2019 – Processo nº 312014/2019 - Retificado**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 15 de outubro de 2019 às 10:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 38/2019, cujo objeto é Registro de Preços visando à Aquisição gradual de medicamentos para farmácia básica, para atenção básica e de uso hospitalar, com a finalidade de atender a toda população usuária do Sistema Único de Saúde do Município de Nova Cruz/RN. O edital encontra-se disponível no site: [www.novacruz.m.gov.br](http://www.novacruz.m.gov.br). Informações 84 3281-5800 ou E-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 24 de setembro de 2019.

**André Luiz Alves dos Santos**

Pregoeiro Municipal

## **PORTARIA**

**Portaria nº 353/2019 - GP -**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses (14 de agosto à 12 de novembro) a servidora **NERICE MARIA BARBOSA AUGUSTINHO**, professora, matrícula nº 1150/1 referente ao quinquênio de 30/08/2001 à 30/08/2006 e matrícula 1684/2 referente ao quinquênio de 01/08/2008 a 01/08/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 14 de agosto de 2019.

**Flávio César Nogueira**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 398/2019 - GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (27 de setembro à 26 de dezembro de 2019) a **MARIA CILENE DA SILVA FONSÊCA**, ASG, matrícula nº 1516, referente ao quinquênio de 10/05/2007 à 10/05/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 27 de setembro de 2019.

**Flávio César Nogueira**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

Portaria nº 399/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (27 de setembro à 26 de dezembro de 2019) a **JOÃO BATISTA FERNANDES**, ASG, matrícula nº 1911, referente ao quinquênio de **25/08/2010 à 25/08/2015**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 27 de setembro de 2019.

**Flávio César Nogueira**  
Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA DATA****Diário Oficial do Município**  
**de Nova Cruz****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

Genilson Alves

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****PRESIDENTE**

Gilmar Amador

**SECRETÁRIO**

Jonas Cândido Bezerra

**MEMBROS**

Genilson Alves

Wunderlich Marinho Barbosa